

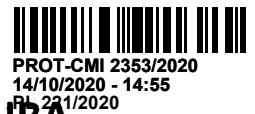
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Padre Lázaro Sampaio o logradouro público do Parque Villa dos Pinheiros que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

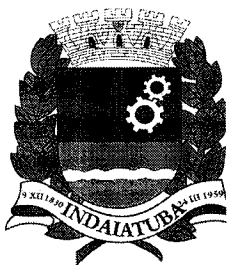
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 04 (quatro) do Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se **Padre Lázaro Sampaio**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de outubro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Padre Lázaro Sampaio** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-393/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 249/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

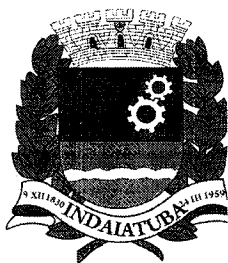
Padre Lázaro Sampaio

Foi pároco¹ por da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 14 de abril e 1923 até 20 de setembro de 1925².

Nomeado por provisão de 14 de abril de 1923, tomou posse do cargo de vigário na Matriz de Nossa Senhora da Candelária, com a presença do padre Motz, em 10 de maio de 1923. Fez seu primeiro batizado em Indaiatuba a 19 de maio do mesmo ano.

¹ <https://www.nscandelaria.com.br/parouquia>

² Livro “**A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000**” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Dedicou-se, além das funções próprias da paróquia, ao término da construção da casa paroquial, obra iniciada pelo padre Francisco Eduardo Paes Moreira.

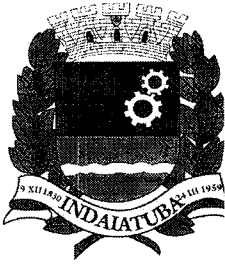
Em reunião “na sala nobre da matriz” realizada a 2 de julho de 1923, foi designada uma comissão para tratar da reforma externa da matriz. Presidente: Antônio Estanislau do Amaral, tesoureiro: João da Fonseca Bicudo. Procuradores: João Ifanger Júnior., Arthur Pedroso de Barros, José Banwart, Joaquim Pedroso de Alvarenga e Arnaldo Sigrist. Esta informação foi retirada de artigo da Gazeta do Povo de 8 de julho de 1923, que informa ainda que João da Fonseca Bicudo é neto de José de Almeida Prado, ao qual

deve-se a construção do bellissimo altar mor da Matriz. Foi esse generoso e bom catholico que tomou a iniciativa de dirigir até a conclusão este importante e artístico trabalho que foi iniciado em abril de 1868 e terminado em Maio de 1875.

De acordo com (Piza, 1924)³, Indaiatuba, no paróquiato do padre Lázaro Sampaio

[...] tem 9.944 habitantes e pertence à Comarca de Itu, Delegacia de Polícia quarta classe. Instrução: um grupo escolar e quatro escolas isoladas, representando 12 classes com 517 alunos e uma particular. A cidade tem 258 prédios, abastecimento d'água por chafarizes e serviços de luz e força elétricas. Entre os veículos registrados na Prefeitura contam-se 6 automóveis. Estabelecimentos comerciais: 46; Estabelecimentos industriais principais: 2 fábricas de artefatos de folhas, 3 alfaiatarias, 4 oficinas de sapateiro, 4 padarias, 2 fábricas de carros e carroças, 9 açougues, 2 garagens, 5 ferrarias, 6 olarias, 1 selaria, 3 torrefações de café, 1 tipografia, 1 serraria, uma fábrica de tecidos etc. Café: são 95 os lavradores; 34,7 % dos cafeeiros pertencem a 67

³ Piza, M. **Os municípios do Estado de São Paulo; informações interessantes**. São Paulo: Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo (1924)



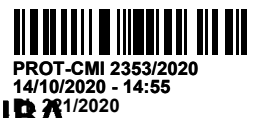
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

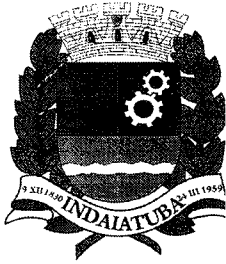
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



lavradores estrangeiros: 321 italianos com 314.900 cafeeiros; 9 alemães com 48.000, 4 espanhóis com 35.000 e 22 de outras nacionalidades com 491.000. Em 1922 o município tinha 2.636.000 cafeeiros produzindo 130.000 arrobas com média de 49,4 arrobas por mil pés. Outras culturas; 7,600 sacas de arroz, havendo duas máquinas de beneficiar; 6.700 sacas de feijão, 50.000 sacas de milho, 10.000 arrobas de algodão, 7.500 arrobas de cebolas, Vinha: 70,000 videiras, 500 hectolitros de vinho e 8.200 arrobas de uvas, 25.000 hectolitros de batatinhas, 600 arrobas de tomates, cana principalmente para aguardente; frutas: laranjas, figos, mangas etc; fumo, mandioca, alfafa etc. Criação: 5.312 bovinos, sendo 3.251 vacas, 545 equinos, 1364 asininos e muares, 9,280 suínos, 185 ovinos e 1.151 caprinos. Há no município extração de granito, de madeiras e de cascas para curtume. Superfície da lavoura: 9.522 alqueires, sendo 4.009 em pastos e campos. As terras são brancas, arenosas e misturadas, havendo também massapé. A metade da superfície do município é de terras boas e o resto de regulares e inferiores. Valem, em média, 2 contos de réis por alqueire, as mais próximas da cidade. Fora dessa zona valem 500 mil réis a 1 conto de réis. São 240 as propriedades agrícolas e pastoris recenseadas, no valor total de 7.576:605\$000, sendo 114 de menos de 41 hectares, 58 de 41 a 100 hectares, 15 de 101 a 200 hectares, 10 de 201 a 400 hectares, 12 de 401 a 1.000 hectares e 4 de mais de 1.000 hectares. 115 no valor de 4.304:535\$000 pertencem a nacionais e 111 no valor de 1.695:640\$000 pertencem a estrangeiros e 14 a pessoas não discriminadas. A superfície total dessas propriedades é de 23.829 hectares. Entre os pequenos lavradores predominam os italianos. Núcleo colonial particular Nova Helvétia é servido pela estação Itaicy.

Padre Lázaro Sampaio fez seu último batizado em 20 de setembro de 1925, tendo permanecido pouco mais que dois anos em Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2353/2020
14/10/2020 - 14:55
PL 221/2020

Indaiatuba, 06 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº. AP-393 /2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Padre Lázaro Sampaio**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

Justificamos que:

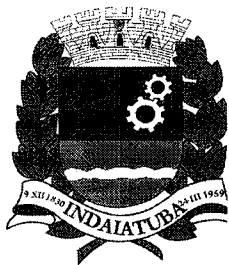
1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*" e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Padre Lázaro Sampaio

Foi pároco¹ por da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 14 de abril e 1923 até 20 de setembro de 1925².

Nomeado por provisão de 14 de abril de 1923, tomou posse do cargo de vigário na Matriz de Nossa Senhora da Candelária, com a presença do padre Motz, em 10 de maio de 1923. Fez seu primeiro batizado em Indaiatuba a 19 de maio do mesmo ano.

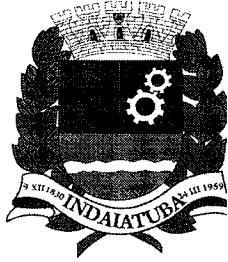
Dedicou-se, além das funções próprias da paróquia, ao término da construção da casa paroquial, obra iniciada pelo padre Francisco Eduardo Paes Moreira.

Em reunião “na sala nobre da matriz” realizada a 2 de julho de 1923, foi designada uma comissão para tratar da reforma externa da matriz. Presidente: Antônio Estanislau do Amaral, tesoureiro: João da Fonseca Bicudo. Procuradores: João Ifanger Júnior, Arthur Pedroso de Barros, José Banwart, Joaquim Pedroso de Alvarenga e Arnaldo Sigríst. Esta informação foi retirada de artigo da Gazeta do Povo de 8 de julho de 1923, que informa ainda que João da Fonseca Bicudo é neto de José de Almeida Prado, ao qual

deve-se a construção do bellissimo altar mor da Matriz. Foi esse generoso e bom catholico que tomou a iniciativa de dirigir até a conclusão este

¹ <https://www.nscandelaria.com.br/paroquia>

² Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

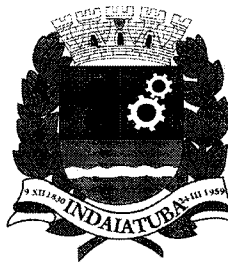
PROT-CMI 2353/2020
14/10/2020 - 14:55
PL 221/2020

importante e artístico trabalho que foi iniciado em abril de 1868 e terminado em Maio de 1875.

De acordo com (Piza, 1924)³, Indaiatuba, no paróquiato do padre Lázaro Sampaio

[...] tem 9.944 habitantes e pertence à Comarca de Itu, Delegacia de Polícia quarta classe. Instrução: um grupo escolar e quatro escolas isoladas, representando 12 classes com 517 alunos e uma particular. A cidade tem 258 prédios, abastecimento d'água por chafarizes e serviços de luz e força elétricas. Entre os veículos registrados na Prefeitura contam-se 6 automóveis. Estabelecimentos comerciais: 46; Estabelecimentos industriais principais: 2 fábricas de artefatos de folhas, 3 alfaiatarias, 4 oficinas de sapateiro, 4 padarias, 2 fábricas de carros e carroças, 9 açougues, 2 garagens, 5 ferrarias, 6 olarias, 1 selaria, 3 torrefações de café, 1 tipografia, 1 serraria, uma fábrica de tecidos etc. Café: são 95 os lavradores; 34,7 % dos cafeeiros pertencem a 67 lavradores estrangeiros: 321 italianos com 314.900 cafeeiros; 9 alemães com 48.000, 4 espanhóis com 35.000 e 22 de outras nacionalidades com 491.000. Em 1922 o município tinha 2.636.000 cafeeiros produzindo 130.000 arrobas com média de 49,4 arrobas por mil pés. Outras culturas; 7,600 sacas de arroz, havendo duas máquinas de beneficiar; 6.700 sacas de feijão, 50.000 sacas de milho, 10.000 arrobas de algodão, 7.500 arrobas de cebolas, Vinha: 70,000 videiras, 500 hectolitros de vinho e 8.200 arrobas de uvas, 25.000 hectolitros de batatinhas, 600 arrobas de tomates, cana principalmente para aguardente; frutas: laranjas, figos, mangas etc; fumo, mandioca, alfafa etc. Criação: 5.312 bovinos, sendo 3.251 vacas, 545 equinos, 1364 asininos e muares, 9,280 suínos, 185 ovinos e 1.151 caprinos. Há no município extração de granito, de madeiras e de cascas para

³ Piza, M. **Os municípios do Estado de São Paulo; informações interessantes**. São Paulo: Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo (1924)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



curtume. Superfície da lavoura: 9.522 alqueires, sendo 4.009 em pastos e campos. As terras são brancas, arenosas e misturadas, havendo também massapé. A metade da superfície do município é de terras boas e o resto de regulares e inferiores. Valem, em média, 2 contos de réis por alqueire, as mais próximas da cidade. Fora dessa zona valem 500 mil réis a 1 conto de réis. São 240 as propriedades agrícolas e pastoris recenseadas, no valor total de 7.576:605\$000, sendo 114 de menos de 41 hectares, 58 de 41 a 100 hectares, 15 de 101 a 200 hectares, 10 de 201 a 400 hectares, 12 de 401 a 1.000 hectares e 4 de mais de 1.000 hectares. 115 no valor de 4.304:535\$000 pertencem a nacionais e 111 no valor de 1.695:640\$000 pertencem a estrangeiros e 14 a pessoas não discriminadas. A superfície total dessas propriedades é de 23.829 hectares. Entre os pequenos lavradores predominam os italianos. Núcleo colonial particular Nova Helvétia é servido pela estação Itaicy.

Padre Lázaro Sampaio fez seu último batizado em 20 de setembro de 1925, tendo permanecido pouco mais que dois anos em Indaiatuba.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba


Ofício 249/2020

Indaiatuba, 08 de outubro de 2020

Ref.: Ofício Nº. AP 393/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Padre Lázaro Sampaio** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Boa tarde,

Ruas 07, 08, 13 e 14, Jardim Piemonte
Ruas 04, 05, 14 e 21, Parque Villa dos Pinheiros
Ruas 04 e 16, Park Gran Reserve
Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br